

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: hf73cvdz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2015 Indicação nº 126/2015 Protocolo nº 311/2015
<b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

**Indicação de aumento do efetivo da Polícia Militar no Distrito Salmen, em Rondonópolis/MT.**

Com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO indica ao Excelentíssimo Senhor Mauro Zaque de Jesus, Secretário de Estado de Segurança Pública, aumente o efetivo da Polícia Militar no Distrito Salmen, em Rondonópolis/MT, bem como mantenha a Investigadora que atendia a área e analise a possibilidade de se acrescentar um investigador para auxiliar no atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Distrito Salmen é composto por 55 bairros e 02 grandes Distritos Industriais, além do Distrito de Boa Vista, que está a cerca de 30 km dos demais. Tal formação abrange aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes, sem contar com os novos bairros que já estão em fase de criação.

O Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) do Pedra 90 e adjacências vem tendo diversas lutas com relação à segurança pública na referida região. Geograficamente oposta a BR 364, a região do Distrito Salmen é isolada da região central; conta com 09 escolas municipais, 03 escolas estaduais de grande porte e concentra um dos maiores movimentos de Rondonópolis, o que se justifica na presença de grandes indústrias e fábricas.

A presença de um investigador na Base Comunitária do Distrito Salmen desafoga a 1ª DP, localizada na região central da cidade, daí a importância de se manter a investigadora que atendia a Base, cito Iara Márcia da Silva Pinheiro - matrícula 92150, e analisar a possibilidade de se colocar mais um investigador para auxiliar no atendimento, considerando que a demanda é bastante expressiva.

Sendo assim, os argumentos expostos são suficientes para que, ao ouvir tal proposta, os membros desta Casa aprovem a presente indicativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual